



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa **JUVENAL APRÍGIO DOS SANTOS**, inscrito no **CNPJ sob nº 19.782.108/0001-01**, Tv.2 Guaratinguetá, nº 08, Bairro João Mota - cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 005/2024 e do Procedimento administrativo 006/2024 com objetivo de contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material para execução dos serviços de dedetização, desratização, destinado a secretaria de educação.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 10.560,00** (dez mil, quinhentos e sessenta reais) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 01 de março de 2024

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E54-31BF-7487-CC3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARIA LEITE DE MACEDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 01/03/2024 14:03:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/6E54-31BF-7487-CC3B>